



MINISTÉRIO DAS
CIDADES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Centro de Educação Física e Desportos - CEFD

Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICO/A DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR COMO MONITOR/A DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Núcleo Paradesporto - 014/2023

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Ministério do Esportes, torna público o edital para seleção de **acadêmicos/as de Educação Física** para atuar como **monitor/a** no Programa Segundo Tempo (PST): Núcleo Paradesporto, com observância das instruções abaixo.

1 – CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	31 de agosto de 2023
Inscrições dos candidatos	04 de setembro até as 16:00hs do dia 06 de setembro de 2023
Divulgação da lista das inscrições homologadas	06 de setembro de 2023
Divulgação da lista dos inscritos aptos a participar da entrevista	06 de setembro de 2023
Avaliação dos/as candidatos/as	11 de setembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	12 de setembro de 2023
Período de recursos	13 de setembro de 2023
Análise dos recursos	14 de setembro de 2023
Divulgação do Resultado Final	15 de setembro de 2023
Vigência da bolsa	05 meses a partir da data de início

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento da seguinte vaga, conforme tabela:

Tipo de bolsa/qualificação	Valor da bolsa	Duração (meses)
01 (uma) bolsa para acadêmico/a	R\$ 1045,00	05

As seguintes modalidades serão oferecidas pelo PST, Núcleo Paradesporto:

- Basquete em cadeira de rodas;
- Goalball;
- Atividade Física e Esportiva (AFEs) e Recreativa;
- Práticas Corporais.

2.2 Pré-requisitos para a vaga:

- Ser estudantes de graduação da UFSM regularmente matriculados nos cursos Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado, que, preferencialmente, já tenham cursado o correspondente à primeira metade do curso;
- Ter experiência comprovada em projetos de extensão e pesquisa na área da Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada voltados a pessoas com deficiência;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais de acordo com as diretrizes do Programa Segundo Tempo (PST), inclusive finais de semana.
- Possuir conta corrente individual, em qualquer banco, para viabilizar o pagamento da bolsa (sem vínculo empregatício), não será permitido conta poupança ou conjunta.

2.3 Atribuições:

2.3.1 Desenvolver juntamente com o Professor de Educação Física o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo;

2.3.2 Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do Programa;

2.3.3 Estabelecer, em conjunto com o Professor de Educação Física, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação-geral na forma de relatórios;

2.3.4 Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal;

2.3.5 Responsabilizar-se e zelar, juntamente com o Professor de Educação Física, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas;

2.3.6 Comunicar ao Professor de Educação Física, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido;

2.3.7 Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades;

2.3.8 Participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do programa e coordenação local, com base na capacitação oferecida pela SNELIS/ME, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação;

2.3.9 Acompanhar e ajudar a manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por este Ministério.

3 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 Período: 04 de setembro a 06 de setembro de 2023.

3.2 Horário limite: até as 16h00min do dia 06 de setembro de 2023.

3.3 Local: por e-mail **pst.cefd@ufsm.br**

3.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição, Memorial Descritivo, Ficha de Avaliação do Currículo, Histórico Escolar da Graduação.

3.5 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido devendo constar no campo assunto do e-mail: “SELEÇÃO PARA MONITOR/A PST PARADESPORTO”. Os documentos obrigatórios devem ser anexados no email e são:

3.5.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1);

3.5.2 Memorial Descritivo (Anexo 2): no máximo duas laudas, assinado, expondo as experiências na área da Educação Física e a relação com a temática do PST Paradesporto e os motivos de estar concorrendo a vaga;

3.5.3 Ficha de avaliação do Currículo (Anexo 3) preenchida e assinada, anexar cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da ficha, em **um único** documento em formato PDF. Não anexar certificados não previstos na pontuação.

3.5.4 Histórico escolar da graduação;

3.6 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo à UFSM, a qualquer tempo do direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente indevidos.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

3.8 A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão do Processo Seletivo do PST/UFSM e o Gabinete de Projetos (GAP) juntamente com a coordenação do PST serão responsáveis pela seleção dos graduados que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste edital.

4.2 O processo seletivo será composto por duas fases:

4.2.1 A primeira fase da seleção é classificatória e eliminatória e se dará pela habilitação dos/as candidatos/as que atenderem aos pré-requisitos: Ficha de Inscrição (Anexo 1), Memorial Descritivo com peso 3,0 (Anexo 2) e pela pontuação da Ficha de Currículo com peso 7,0 (Anexo 3). Os primeiros 10 classificados/as para a vaga de *Monitor/a* passam para a próxima fase.

4.2.2 A segunda fase da seleção será composta por entrevista: As entrevistas serão previamente agendadas e ocorrerão de forma presencial no CEFD na sala 1005. À entrevista, será atribuída nota de 1,0 a 10,0.

4.2.3 A nota final será calculada com a soma das notas da primeira e segunda fases divididas por dois ($\text{Nota Final} = \frac{1^{\text{a}} \text{ Fase} + 2^{\text{a}} \text{ Fase}}{2}$). Os/As dois candidatos/as selecionados serão aqueles que obtiverem as maiores notas finais, sendo que quatro candidatos subsequentes ficarão como suplentes.

4.3. A abordagem da entrevista discorrerá sobre temas relacionados ao esporte educacional, prática pedagógica, descrição de experiência em Atividade Física Adaptada e Esportes Adaptados e em atividades físicas e esportivas e de práticas corporais. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atuar no projeto.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O resultado final serão divulgados no dia 15 de setembro de 2023 nos murais e sites da UFSM e CEFD

5.2 A seleção dos/as bolsistas é prerrogativa da Coordenação do PST e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenação a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos. A coordenação do PST reserva-se o direito de substituir o/a bolsista em caso de não atendimento das atribuições.

5.3 Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.3.2 Será dada preferência a acadêmicos/as com experiência na área da Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada voltados a pessoas com deficiência.

5.3.3 Prioridade para acadêmicos/as com Benefício socioeconômico.

5.4 Os/As candidatos/as aprovados/as através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa PST e com a Comissão de Processo Seletivo.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pst.cefd@ufsm.br ou pelo telefone 3220 8414.

Santa Maria, 31 de agosto de 2023

Luciana Erina Palma
Coordenadora Geral do PST

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Centro de Educação Física e Desportos - CEFD

Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

VAGA PRETENDIDA: () Monitor/a PST PARADESPORTO

NOME: _____

CURSO: _____

MATRÍCULA: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATUAR NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO –
PARADESPORTO - UFSM (20 horas semanais)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08h às 10h						
10h às 12h						
13h às 15h						
15h às 18h						
18h às 20h						
20h às 22h						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato, incluindo nome e link para o Lattes. Todos os itens pontuados devem apresentar em anexo o respectivo documento comprobatório.

Os anexos devem ser ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

Nome do candidato: _____

Link para o Curriculum Lattes/CNPq: _____

Quesito	Item avaliado	Pontuação	nº de ocorrências do item	Total Item
Estágios	Atuação em estágios voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA) e/ou nas modalidades oferecidas pelo Programa	20 pontos por semestre (máximo 400 pontos)		
Projetos e Grupos de Estudo	Participação em projetos de extensão em EF voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA) e/ou nas modalidades oferecidas pelo Programa	1,0 por participação		
	Participação em projetos de extensão em EF voltados para pessoas com deficiência (área AFA/EFA) – outras modalidades	0,5 por participação		
	Participação em projetos de extensão na Educação Física	0,4 por participação		
	Participação em grupos de estudos na área da AFA/EFA	0,4 por participação		
	Participação em projetos de Pesquisa em AFA/EFA	0,4 por participação		
	Participação em grupos de estudos na área da EF	0,3 por participação		
	Participação em projetos de Pesquisa em EF	0,2 por participação		

Bolsas	Bolsas IC	20 pontos cada		
	Monitoria	20 pontos cada		
Cursos	Cursos realizados voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA) e nas modalidades oferecidas pelo Programa	0,5 por curso		
Participação em Eventos	Eventos na área da AFA/EFA	0,6 por evento		
	Eventos na área da EF	0,4 por evento		
Apresentação de Trabalhos (certificado)	Trabalhos na área da AFA/EFA	0,6 por evento		
	Trabalhos na área da EF	0,4 por evento		
Produção Intelectual	Artigos publicados em periódicos Qualis EF	0,6 por artigo		
	Capítulo de Livros com conselho editorial	0,5 por capítulo		
	Artigo completo em evento Internacional	0,4 por capítulo		
	Artigo completo em evento nacional	0,3 por resumo		
	Resumos em anais de eventos internacionais	0,2 por resumo		
	Resumos em anais de eventos nacionais/regionais	0,1 por resumo		
	Total Pontuação Currículo			

* EF = Educação Física

* AFA = Atividade Física Adaptada (ou Atividade Motora Adaptada).

* EFA = Educação Física Adaptada

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Centro de Educação Física e Desportos - CEFD

Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-9416

ANEXO 4 - ITENS DE AVALIAÇÃO

Itens de avaliação da entrevista

Item	Critérios	Nota	Pontos
A	Experiência anterior com a atuação pedagógica	2,0	
B	Experiência anterior com práticas corporais	2,0	
C	Experiência na área da Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada voltados a pessoas com deficiência	2,0	
D	Disponibilidade de horários	4,0	
Total (soma dos pontos dos itens A, B, C e D			

NUP: 23081.035763/2022-38

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
71	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Edital PST Paradesporto MONITOR 014 2023 uma vaga.pdf

Assinaturas

01/09/2023 09:58:00

LUCIANA ERINA PALMA VIANA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
09.17.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS - DMTD



Código Verificador: 3242612

Código CRC: 2d03b4ea

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

